ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11/93, DE 26 DE ABRIL DE 1993.

Atualiza os valores que compõem a remuneração dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 1/92, de 25 de setembro de 1992, e na Resolução nº 2/93,

R E S O L V E:

I - atualizar com o índice de 35%, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, a parte fixa dos subsídios dos Vereadores e a verba de representação do Presidente (Cr$2.835.919,99 + 35% = Cr$3.828.491,98);

II - atualizar com o mesmo índice a parte variável dos subsídios dos Vereadores (Cr$4.253.879,88 + 35% = Cr$5.742.737,83;

III - consignar que a cada sessão em abril corresponderá o valor de Cr$1.435.684,45 (5.742.737,83 : 4);

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - consignar que esta Resolução de Mesa entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1993.

São Sebastião do Caí, 26 de abril de 1993.

Vereador VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador LUIZ TASSINARI
1º Secretário